



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.613, de 30 de janeiro de 1997.

VINCULA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os órgãos da Administração Indireta ficam vinculados à Administração Direta na forma do anexo I a esta Lei.

> Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 30 de janeiro de 1997.

PETRUCIO CESAR BANDEIRA MENDES

Prefeito em exercicio.

Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:



Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:

ANEXO I LEI Nº 4.613, 30 de janeiro de 1997.	- Validação: https://www.maceio.al.leg.br/
	VINCULAÇÃO
ÓRGÃOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO
COMPANHIA BENEFICIADORA DE LIXO - COBEL COMPANHIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - COMURB COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPROTES URBANOS - SMTU	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPROTES URBANOS - SMTU SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO GABINETE DO PREFIETO
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE INSTITUTAÇÃO TODADO SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ - EMTURMA EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ - EMTURMA	GABINETE DO PREFEITO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	GABINETE DO PREFEITO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO E FORMAÇÃO CULTURAL - CIDADE DE	GABINETE DO PREFEITO
MACEIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE MACEIO -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
IPAM	



Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: